

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 15, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 05 de 15 de Fevereiro de 2024, na página 02, nos itens 1.6 e 1.12, **onde se lê:**

" 1.6 Regime De Trabalho: **40 h** semanais. "

" 1.12 Remuneração: de acordo com a titulação exigida no item 1.2 desse edital, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

40h Graduação: R\$ 3.412,63+ auxílio alimentação R\$ 658,00

40h Mestrado: R\$ 4.692,37+ auxílio alimentação R\$ 658,00

40h Doutorado: R\$ 6.356,02 + auxílio alimentação R\$ 658,00 "

Leia-se:

" 1.6 Regime De Trabalho: **20 h** semanais. "

" 1.12 Remuneração: de acordo com a titulação exigida no item 1.2 desse edital, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

20h Graduação: R\$ 2.437,59 + auxílio alimentação R\$ 329,00

20h Mestrado: R\$ 3.046,99 + auxílio alimentação R\$ 329,00

20h Doutorado: R\$ 3.839,21+ auxílio alimentação R\$ 329,00 "



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 16/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668505** e o código CRC **C7F026EE**.